



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0035061-48.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - NAVEGANTES - 2ª VARA CÍVEL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 55/2021 - CGJ

**Período da correição:** 27-09-2021 a 26-11-2021

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Débora Zitta

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Priscila Parma

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Navegantes

**Unidade:** 2ª Vara Cível

**Municípios integrantes:** Navegantes e Luis Alves

**Juiz titular:** Rafael Espíndola Berndt; Helena Vonsovicz Zeglin (Cooperando)

**Chefe de cartório:** Sabrina Ribeiro Dariva

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Virtual - de 30-09-2019 a 29-11-2019 - Autos n. 0070746-87.2019.8.24.0710

**Competência:** Resolução TJ n. 6/2011: *"Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Navegantes: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, excetuadas as ações previstas na alínea "a" do inciso I do referido artigo). (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015). c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a" e "b" deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Navegantes, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Art. 4º Excetuados os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajaí, as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de*

novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca serão distribuídos igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de Navegantes. (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017). Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Navegantes, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 25 de 18 de maio de 2011)".

**Entrância:** Final

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	12.365	12.366
Processos em andamento	12.180	12.177
Procedimentos em andamento	185	189
Observações:		
a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021.		
b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.		

### Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	2.444
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	1.068	1.045
Total	1.068	3.489
Observações:		
a) Verificação 1 em 21-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		
b) Verificação 2 em 29-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

**Processos do Executivo Fiscal**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	707	675
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 21-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 29-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

**Processos físicos da unidade**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8	5
Processos em andamento	8	5
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.</p>		

**Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	3.474	289,50
Entrados por redistribuição	161	13,42
Total de entrados no último ano	3.635	302,92
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

**Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	2.377	198,08
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	1	0,08
Cartas devolvidas	169	14,08
Processos arquivados definitivamente	2.297	191,42
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	4.844	403,67
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	3.603	300,25
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	2.551	2.107
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.551	2.107
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 21-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 29-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

**Audiências**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	19	23
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 21-09-2021. Data da audiência mais longínqua: 04-11-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 29-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 09-12-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

**3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO****Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2018	2	0
2019	104	18
2020	413	237
2021	874	767
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.393	1.022
Processos conclusos há mais de 365 dias	395	239

**Observações:**

- a) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2021 (documento n. 5814078).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 29-11-2021 (documento n. 5962906).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

**Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2019	3	0
2020	1.421	265
2021	1.608	1.910
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	3.032	2.175
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	667	141

**Observações:**

- a) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2021 (documento n. 5814081).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 29-11-2021 (documento n. 5962910).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

**4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO****Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	717	549
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	357	288
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	59	38

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 21-09-2021 (documento n. 5814078).

d) Verificação 2 em 29-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5962906). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

**Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	2.702	2.876
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	901	621
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	167	112

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 21-09-2021 (documento n. 5814081).

d) Verificação 2 em 29-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5962910). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	24	17

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2021 (documentos n. 5814085 e n. 5814089).

c) Verificação 2: dados obtidos em 29-11-2021 (documentos n. 5962914 e n. 5962920).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".